



LEI Nº 701 DE 02 DE JUNHO DE 1995.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ÁGUAS FÉRRE
AS E ADJACÊNCIAS.

ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

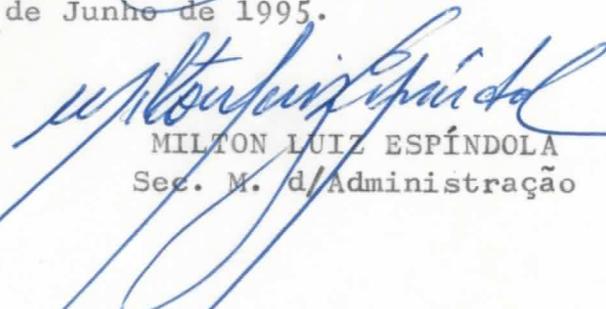
Artigo 1º - Fica tornado de utilidade pública, para todos os fins de direito, a entidade civil sem fins lucrativos, direito privado, localizada em Águas férreas, inscrita no CGC/MF sob o nº 86.928.421/0001-00, denominada socialmente de: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ÁGUAS FÉRREAS E ADJACÊNCIAS - AMAF, cujo estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 14.810 página 22.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, em 02 de Junho de 1995.


ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Junho de 1995.


MILTON LUIZ ESPÍNDOLA
Sec. M. d/Administração